

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

DF

Brasília, quinta-feira 11 de junho de 1992

ANO XVI Nº 117

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	3
CASA MILITAR.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	18
PROCURADORIA GERAL.....	19
CÂMARA LEGISLATIVA.....	20
TRIBUNAL DE CONTAS.....	24
AVULSOS.....	24
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	24
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	26

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.990 DE 10 DE junho DE 19 92

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho visando a ordenação de atividades na Chácara "Três Meninas", em Samambaia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando a reivindicação da comunidade de Samambaia pela criação do Parque Ecológico no local denominado Chácara Três Meninas;

Considerando a urgente necessidade de disciplinar uso e ocupação da área;

Considerando a urgente necessidade de se preservar o relevante patrimônio cultural e ambiental que a chácara representa para a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada comissão inter-órgãos, que sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, planejará a ocupação e o desenvolvimento de atividades na Chácara Três Meninas.

sição:

Parágrafo Único - A Comissão terá a seguinte composição:

OTTO TOLEDO RIBAS - Presidente da Comissão
Superintendente do IEMA/SEMATEC

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CASTRO
IEMA/SEMATEC
Suplente: LUCIALICE CORDEIRO
IEMA/SEMATEC

WALFREDO PERFEITO
Administração de Samambaia
Suplente: SELMA IOLANDA DE MATOS
Administração de Samambaia

AGENILDO NERI DA SILVA
COMDEMA/Samambaia
Suplente: FRANCISCO DORION DE MORAIS
COMDEMA/Samambaia

MARÍLIA TANITZ SILVEIRA
Museu Vivo da Memória Candanga
Suplente: RAQUEL CAVALCANTE
Museu Vivo da Memória Candanga

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO
Departamento de Ação Cultural
Suplente: MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA
Secretaria de Cultura

MARIA LÚCIA DEL SIACO ROCHA
Fundação Educacional
Suplente: ANTÔNIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA
Fundação Educacional

ANA JÚLIA ELIZABETE HERINGER SALES
Jardim Botânico
Suplente: DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO
Jardim Botânico

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre as proposições visando a implantação definitiva do Parque Ecológico Três Meninas.

Art. 3º - Ficam a SEMATEC e órgãos vinculados autorizados a proceder serviços que se fizerem necessários para a conclusão do relatório da Comissão.

Brasília, 10 de junho de 1992.

104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.991 DE 10 DE junho DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

"2,5 MILHÕES DE BRASILEIROS SÃO DIABÉTICOS E NÃO SABEM. PROCURE INFORMAÇÕES".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006992/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1992
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 13.991 de 10 de junho de 1.992		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.000.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.000.000
03090242.126.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO			2.000.000
03090242.126.0004	MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO	3490.39	000	2.000.000
230/ 1	TOTAL			2.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 13.991 de 10 de junho de 1.992		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.000.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.000.000
03080302.086.0000	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO			2.000.000
03080302.086.0001	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO	3490.39	000	2.000.000
230/ 2	TOTAL			2.000.000

DECRETO Nº 13.985 DE 08 DE JUNHO DE 1992.

Abre credito suplementar no valor de Cr\$ 2.580.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros) para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 040.001104/92.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - FUNDHAP, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.580.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º inciso IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Contrato de Empréstimo nº 0022353-13, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a SHIS com a interveniência do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1992.

104ª da República de 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 115 de 09.06.92.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 11.448,00

ANEXO I		Cr\$ 1.000,00			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.985 DE 08 DE JUNHO DE 1992					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.580.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.580.000
10573161.069.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR				2.580.000
10573161.069.0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR	4.5.12.41	17	416	2.580.000 (*)
32903	FUNDO DE FINANCIAMENTO DE HABITACAO POPULAR - FUNDHAP				2.580.000
10573161.083.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR - FUNDHAP				2.580.000
10573161.083.0001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4.5.90.99	17	416	2.580.000
TOTAL:					2.580.000
NOTA(*) TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL					
REPUBLICADO POR HAVER SAIDO INCORRETO NO DODF Nº 115 DE 09 DE JUNHO DE 1992					

Decreto de 10 de junho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SILVIO SERGIO BONACCORSI BARBATO, matrícula nº 1.051-0, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Chefe da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de junho de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JARBAS SILVA MARQUES para integrar a Comissão Especial, incumbida de elaborar a programação dos festejos do Centenário da Missão Cruls.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 115, de 09.06.92, pág. 19)

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 22 DE junho DE 1992.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES, Analista de Sistema III, matrícula nº 1.832-5, requisitado da CODEPLAN, pelo encargo de Assessor do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHKE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de Janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, Matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço do Gabinete, no dia 16.06.92 e regresso no dia 17.06.92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 09 DE junho DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Cabo BM NEWTON BATISTA DA COSTA, Matrícula nº 35.719-7, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, lotado na Casa Militar, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, no período de 31-05-92 à 04-06-92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 09 DE junho DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, à servidora ALDENORA SOARES DA SILVA, matrícula 71.112/8, Servente, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, a qual ficará lotada no Serviço de Manutenção desta Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000206/92

INTERESSADO: LUIZ EINAR NERI SOLANO

ASSUNTO: concessão de diárias.

Autorizo a concessão de Diárias ao(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	DATA
30003-9	LUIZ EINAR NERI SOLANO	BELÉM-PA	10 a 13.06.92

Brasília, 09.06.92.

Luiz Ernesto Antunes de Oliveira
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1992.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assessor, da servidora CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA, matrícula nº 33.925-3, requisitada da FUNCEP, lotada na Subchefia para Assuntos Intragovernamentais do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Almiro Gerin de Amorim
ALMIRO GERIN DE AMORIM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 115 DE 09.06.92, página 23)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 027/92-SAT, DE 10 DE junho DE 1992.

Estabelece novos valores para pagamento de diárias na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores públicos abrangidos pelo Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR DA DIÁRIA CR\$
A - Cargo de Natureza Especial	183.496,00
B - Cargos em Comissão de Direção e de Assessoramento Superior ou equivalentes	DF-14 DF-13 153.033,00 DF-12 DF-11 DF-10 DF-09 DF-08 127.527,00
C - Cargos em Comissão de Nível Intermediário, Cargos de Nível Superior ou equivalentes	DF-07 DF-06 DF-05 DF-04 DF-03 DF-02 DF-01 106.272,00
D - Cargos de Nível Médio, Auxiliar ou equivalentes	85.018,00

2 - O valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FÓZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA E PORTO ALEGRE e 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM E FLORIANÓPOLIS.

3 - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de hospedagem e alimentação.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE junho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.869/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 10 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 050, de 11 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de ANTONIO CASTELO BRANCO, matrícula nº 01.962-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 13 de fevereiro de 1992, ficando ratificados os demais termos.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 170.000.289/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, matrícula nº 31.741-1, CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula nº 33.215-1, e ROZENDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 33.251-8, todos em exercício na Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Processo acima citado.

Brasília, 10 de junho de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982; e o que consta do Processo nº 030.004.317/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELZITA CARDOSO SILVEIRA, viúva do ex-funcionário WANDERLEY SILVEIRA, matrícula nº 00.633-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE junho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.784/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, pensão vitalícia a ANA MIRANDA DAMASCENO, viúva, e temporária a EDUARDO RODRIGUES DAMASCENO, filho do ex-funcionário JOÃO DAMASCENO, matrícula nº 01.237-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.842/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA LACERDA DE PÁDUA, viúva do ex-funcionário JOÃO ALVES DE PÁDUA, matrícula nº 13.008-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 053.000.416/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HERCULANO FARIA NETO, matrícula nº 54.001-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens previstas no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983 e o que consta do Processo nº 030.016.761/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de AMÁBIL ANDRADE GOMES, matrícula nº 04.634-5, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.A, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05 de março de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 06 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente de Direção do Ensino Regular, da Tabela de Emprego em Comissão, da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXI, de acordo com o previsto no artigo 23 da Lei nº 66, de 19 de dezembro de 1989, bem como as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de dezembro de 1989.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 25 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 28 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de AMÁBIL ANDRADE GOMES, matrícula nº 04.634-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PROCESSO Nº: 040.000192/92

INTERESSADO: ANDRÉA MARIA GUIMARÃES TRÓIS E OUTRO

ASSUNTO: Concessão de Diárias.

AUTORIZAR a concessão de 03 (três) diárias para os servidores desta Secretaria, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES TRÓIS e MARIA DAS NEVES RIBEIRO DE QUEIROZ, que viajarão para o CEARÁ, para participar da APLICAÇÃO DE PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, PERITO CRIMINALÍSTICO

AUXILIAR, OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS E AUXILIAR DE NECRÓPSIA, no período de 12 a 23 de junho do corrente ano

À DAG/SAT, para as providências

Brasília, 10 de junho de 1992

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Secretária-Adjunta de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO Nº: 00031.000096/92

INTERESSADOS: ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO, JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA e ANA MARIA FRANÇA.

ASSUNTO: Complementação de Diárias.

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária para os servidores ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal; JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, Analista de Administração Pública e ANA MARIA FRANÇA, Analista de Administração Pública, respectivamente, que viajaram à cidade de Fortaleza-CE, para participar da reunião técnica com o objetivo de levantar subsídios à realização de Exame Psicotécnico dos Concursos Públicos para os cargos de Agente de Polícia, Auxiliar de Necropsia, Operador de Telecomunicações Policiais e Perito Criminalístico Auxiliar para os Quadros de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, por terem permanecido um dia além do previsto, que era de 17 a 19 de maio do corrente ano.

Brasília-DF, 05 de junho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROSA MARIA ROCHA LEITE, matrícula nº 30.709-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 02B, da função de Secretária Administrativa, Código DF-02, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, a partir do dia 01.06.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE junho DE 1992

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço de 08 de junho de 1992, do Senhor Supervisor de Processos Administrativos, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, de 10 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.006.213/92,

RESOLVE:

DESIGNAR GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 10 de junho de 1992.

JESSAMNE MARIA FONTENELLE VARÃO

Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 309 /92-SEFP, DE 10 DE JUNHO DE 1992

Estabelece, para os estabelecimentos varejistas que utilizam máquinas registradoras, regime especial de apuração do ICMS incidente nas operações com produtos componentes da cesta básica, de que trata a Lei nº 263, de 06 de maio de 1992.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao regime normal de apuração do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, os estabelecimentos varejistas que promoverem a saída de arroz, feijão, óleos comestíveis, farinha de mandioca, carnes frescas, resfriadas e congeladas e pão francês, por meio de máquinas registradoras, deverão adotar os seguintes procedimentos:

1. Ao final de cada período de apuração mensal, deverão elaborar, na coluna "observações" do Livro Registro de Entradas de Mercadorias, demonstrativo do total das entradas de mercadorias cuja saída interna seja efetuada com alíquota de 7% (sete por cento), acrescido do percentual de 15% (quinze por cento);

2. Calcular o percentual de 10% (dez por cento) sobre o total das entradas a que se refere o item 1, deduzido o valor do IPI;

3. Transportar para o Livro Registro de Apuração do ICM, coluna "Outros Créditos", o valor apurado no item 2, com a seguinte observação: "Crédito Presumido conforme Portaria nº 309/92-SEFP";

4. Na hipótese de entrada de mercadorias a que se refere esta Portaria com imposto destacado mediante aplicação de alíquota superior a 7% (sete por cento), deverá o contribuinte apurar o excesso e transportá-lo para o Livro Registro de Apuração do ICM, coluna "Outros Débitos", com a seguinte observação: "Estorno de Crédito conforme Portaria nº 309/92-SEFP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 1992.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 310 , DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007045/92.

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
		ANEXO A PORTARIA Nº 310/92-SEFP, de 10.06.92			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO				1.000
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO				1.000
11070212.132.0000	COORDENAÇÃO E APOIO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				1.000
11070212.132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	3190.08	000	1.000	1.000
TOTAL					1.000
232/ 1					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
		ANEXO A PORTARIA Nº 310/92-SEFP, de 10.06.92			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO				1.000
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO				1.000
11070212.132.0000	COORDENAÇÃO E APOIO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				1.000
11070212.132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	3190.11	000	1.000	1.000
TOTAL					1.000
232/ 2					

PORTARIA SEFP Nº 311 DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 311/92-SEFP, de 10.06.92				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				40.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO				40.000
08070212.036.0000	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				40.000
08070212.036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3190.08	009	40.000	40.000
228/ 1				TOTAL	40.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 311/92-SEFP, de 10.06.92				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				40.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO				40.000
08070212.036.0000	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				40.000
08070212.036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3190.11	009	40.000	40.000
228/ 2				TOTAL	40.000

PORTARIA Nº 312 , DE 10 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros) na cota destinada à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, no Anexo IV.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 313 , DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 314 , DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) na cota destinada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal; Cr\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzeiros) na cota destinada à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) na cota destinada ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 315 , DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) na cota destinada à Região Administrativa I - BRASÍLIA; Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros) na cota destinada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 316 , DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante inclusão de cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base Transferências da União.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 317 , DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Anexo VI.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

A SECRETÁRIA ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR José Aleixo de Oliveira Filho, matrícula nº 34.609-8, Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento da Coordenação do Sistema de Orçamento, Código DFG-11, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 01.06.92 a 28.09.92, por motivo da titular estar de Licença Gestante.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Lygia Spínola Silva
LYGIA SPÍNOLA, SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1992

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Coordenadora, para, no prazo de 30 (trinta) dias, propor a programação geral, para a realização do XVI Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília — CIVEBRA, detalhando providências pertinentes, respeitada a realidade orçamentária da SE/FEDF e indicando possíveis agências financiadoras (públicas e privadas).

2. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a referida Comissão:

• JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Assessora da SE, matrícula nº 30.006-6;

• ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, Chefe de Gabinete da DEX/FEDF, matrícula nº 82.992-7;

• VITOR JOSÉ DE CASTRO, Diretor da Escola de Música de Brasília, matrícula nº 58.736-2;

• JOEL FERRAZ, Professor, matrícula nº 83.562-5;

• SANDRA APARECIDA BRANDÃO MAIA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 91.614-5;

• ANAY GONSALVES DE SOUZA CASTRO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 51.478-0.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 05 de junho de 1992

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Suplemento nº 115)

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 04 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 001

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 18/81-SEC-DF

CURSO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	DARTICLEA VALES LEITE	350	117	001

[Assinatura]
DIRETOR
Antonio Marcos da Silva
Diretor - Reg. ME 3.490

[Assinatura]
SECRETÁRIO
Altaniza da Silva Almeida
Secretaria - REG 9551/MEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 04 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 004

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 34/83-SEC-DF

HABILITAÇÃO: ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES TAKAHASHI	351	117	001

[Assinatura]
DIRETOR
Antonio Marcos da Silva
Diretor - Reg. ME 3.490

[Assinatura]
SECRETÁRIO
Altaniza da Silva Almeida
Secretaria - REG 9551/MEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 04 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 005

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GUARÁ

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 34/83-SEC-DF

HABILITAÇÃO: ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ROBERTO NONATO MACÊDO DE BRITO	74	25	001
02	SUZANA PAULA BARRETO DOURADO	73	25	001

[Assinatura]
DIRETOR
Renato Cavalcanti e Cyene
Diretor
Registro N.º 3029-MEC

[Assinatura]
SECRETÁRIO
Ana Regina Passalunghi de Medeiros
Secretaria Reg. a.º 203 SEC-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 25 / 05 / 92

RELAÇÃO Nº 004

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 26/78-SEC-DF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLENÇA - FASE IV

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ANA CRISTINA FARIA DIAS	110	37	001
02	DECIO MARCOS EVARISTO ARAÚJO DE MORAIS	111	37	001
03	DENISE SCARASSATI	112	38	001
04	ELBA TRINDADE ARAÚJO CASTRO E SILVA	113	38	001
05	INES CLAUDIA CRISTALDO	121	41	001
06	JOÃO LUIZ RIBEIRO VIANA	114	38	001
07	MARCUS VINÍCIUS IBIAPINA DE SOUSA	115	39	001
08	SILVANA MARIA OLIVEIRA	116	39	001
09	THEREZA CRISTINA ROCHA LIMA	117	39	001

[Assinatura]
DIRETOR
Roseli Pestana da Silva
Diretora
Reg. 2.820 MEC

[Assinatura]
SECRETÁRIO
Miguel Fernandes de Sousa
Secretário
REG. Nº 676-SEC/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 01 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 05

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O4 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 33/78- CEDF

HABILITAÇÃO/ CURSO: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Janete Jane da Conceição	161	54	1
02	Eloise de Jesus Figueiredo	163	55	1
x				
y				

Maria José Maria Noradil
Centro Educacional de Taguatinga Norte
Diretor(a) Reg. MEC 1817

Regina Lúcia Lages
Secretária - Reg. Nº 520 - D.E.-SF
Centro Educacional 04 do Guará

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 01 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 06

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 150/87 - C.E.D.F.

HABILITAÇÃO/ CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIADO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ZILMA CARLOS ANDRADE	159	53	1
02	SUEIDE MIRANDA LEITE	160	54	1
	Obs: nº 1 concluiu em 1990.			
	nº 2 " em 1991.			
x				

Maria José Maria Noradil
Centro Educacional de Taguatinga Norte
Diretor(a)

Regina Lúcia Lages
Secretária - Reg. Nº 520 - D.E.-SF
Centro Educacional 04 do Guará

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 01 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 07

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 60/80 - CEDF

HABILITAÇÃO/ CURSO: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Adilson Alves de Oliveira	162	54	1
x				
x				
x				
	x			
	x			
	x			

DIRETOR(A)

Regina Lúcia Lages
Secretária - Reg. Nº 520 - D.E.-SF
Centro Educacional 04 do Guará

Centro Educacional de Taguatinga Norte
Portaria Nº 17 de 07-07-80
Endereço: QNC Áreas Especiais 1 e 3
Fones: 561-8088

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 05 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 003/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional de Taguatinga Norte

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80 SEC - Distrito Federal

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87 do C.E.D.F.

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA	152	51	01
02	PATRICIO ROBSON DE RESENDE	153	51	01
03	FERNANDO GONÇALVES CARREIRO	154	52	01
04	HELIO FERREIRA DE SOUSA	155	52	01

Adalberto Luiz de Faria
Secretário - Reg. Nº 17 - D.E.-DF
C. E. T. M.

Maria José Maria Noradil
Matricula 87.774-3 Reg. MEC nº 810
DIRETORA

Centro Educacional de Taguatinga Norte
Portaria Nº 17 de 07-07-80
Endereço: QNC Áreas Especiais 1 e 3
Fones: 561-8088

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 05 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 004/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional de Taguatinga Norte

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80 SEC - Distrito Federal

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87 do C.E.D.F.

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	GENÍVIA RAMALHO DOS SANTOS	156	52	01
02	JOSÉ RICARDO PAIVA ALBINO	157	53	01

Adalberto Luiz de Faria
Secretário - Reg. Nº 17 - D.E.-DF
C. E. T. M.

Maria José Maria Noradil
Matricula 87.774-3 Reg. MEC nº 810
DIRETORA

Centro Educacional Juscelino Kubitschek

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

Data: 06 / 06 / 92

Relação Nº 01/92

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK

ATO de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Autorização do Curso: Portaria nº 48 de 30 de Dezembro de 1.987 SEC/DF

Habilitação/ Curso: Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82

Nº DE	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Adriana Sousa Reis	01	001	01
02	Alerrandro Lanusse Freitas Costa	02	001	01
03	Alessandra Côrtes Hipólito	03	001	01
04	Alessandra Furtado da Silva	04	002	01
05	Ana Paula Gonçalves de Azevedo	05	002	01
06	Carla Simone Castro da Silva	06	002	01
07	Cátia Cristina Gonçalves de Oliveira	07	003	01
08	Claudio Marcio de Araújo	08	003	01
09	Cristina de Salles	09	003	01
10	Cristiane Bandeira da Silva	10	004	01
11	Débora Patrícia de Sousa Pinto	11	004	01
12	Eli Fernandes da Cruz Júnior	12	004	01
13	Estela Mares de Oliveira Silva	13	005	01
14	Hemerson Gorges Gontijo	14	005	01

15	Nely Rejane de Almeida Romão	15	005	01
16	Leila de Souza Florencio de Castro	16	006	01
17	Magda Aparecida da Silva	17	006	01
18	Marcio Seltz	18	006	01
19	Maria Euna Macedo Bezerra	19	007	01
20	Mariliza Tives Padilha	20	007	01
21	Nadia Alves Pereira	21	007	01
22	Renato Rodrigues Camarão	22	008	01
23	Rogério Silva dos Santos	23	008	01
24	Rossana dos Reis Silva	24	008	01
25	Sandro Nunes da Mata	25	009	01
26	Sergio Henrique dos Santos	26	009	01
27	Sheyla Marques	27	009	01
28	Sheyla Marques	28	010	01
29	Vanessa de Oliveira Ramires	29	010	01
30	Wildsley Ferreira de Souza	30	010	01

Bernardina Maria Leal Teixeira
DIRETORA - REG. 3915 - MEC/DF

Maria da Conceição Bastos Moreira
SECRETÁRIA
Secretaria Escolar
Registro N.º 318 SEC/DF.

Centro Educacional Juscelino Kubitschek

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

Data: 06 / 06 / 92

Relação Nº 02/92

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Autorização do Curso: Portaria nº 11 de 05 de Abril de 1.982 SEC/DF.

Habilitação: Técnico em Administração - VIA SUPLENÇÃO - FASE IV.

Nº DE	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Antonieta da Silva Gomes	31	011	01
02	Aparecida Lopes dos Santos	32	011	01
03	Claudia Helena de Oliveira Brito	33	011	01
04	Nely Cristina da Rocha Macedo	34	012	01
05	João Ferreira da Silva	35	012	01
06	Osmarina Coelho de Sousa	36	012	01
07	Selma Borges da Silva Alves	37	013	01
08	Vanila Gonçalves Antonio	38	013	01

Bernardina Maria Leal Teixeira
DIRETORA - REG. 3915 - MEC/DF

Maria da Conceição Bastos Moreira
SECRETÁRIA
Secretaria Escolar
Registro N.º 318 SEC/DF.

Centro Educacional Juscelino Kubitschek

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

Data: 06 / 06 / 92

Relação Nº 03/92

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Autorização do Curso: Portaria nº 04 de 07 de Março de 1.983 SE/DF

Habilitação: Auxiliar de Escritório - VIA SUPLENÇÃO - FASE IV.

Nº DE	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Antônio Ribeiro Melo	39	013	01
02	Flávio Figuerêdo de Souza	40	014	01
03	Isleide Ribeiro dos Santos	41	014	01
04	Jonas Alves Júnior	42	014	01
05	Lucy Francisco Alves	43	015	01
06	Maria Dalva da Conceição	44	015	01
07	Maria de Fátima Ferreira Lima Silva	45	015	01
08	Maria do Socorro Teles dos Santos	46	016	01
09	Mariza Gomes da Silva	47	016	01
10	Rosenclever Mota da Silva	48	016	01
11	Teodoro Pereira Veras	49	017	01
12	Edilson Gladistone G. de Lucena	50	017	01
13	Rosane de Souza Barreto	51	017	01
14	Izabel Christina de Carvalho	52	018	01
15	Juscelito Fernandes da Rocha	53	018	01
16	Francisco Canindé dos Santos	54	018	01
17	Geraldo Raimundo de Oliveira Filho	55	019	01
18	Christian Alves Mendes	56	019	01
19	Zilda Alves de Araujo Oliveira	57	019	01
20	Welinton de Menezes Silva	58	020	01
21	Elizangela Alves Ferreira	59	020	01
22	Milton Lopes de Sousa	60	020	01
23	Alvimar José Rosa	61	021	01
24	Claudia Conceição Mendes	62	021	01
25	Aparecida de Fátima Souza Reis	63	021	01
26	Marcelo Roberto Assis Rocha	64	022	01
27	Núbia Cristiani de Souza Pedra	65	022	01
28	Gerson Luís Erpen	66	022	01
29	José Eustáquio Campos	67	023	01
30	Maria Betanez da Cruz	68	023	01
31	Agnaldo Correia Lima	69	023	01
32	Arilson Damião Silva	70	024	01
33	Diraci de Alayde Ferreira	71	024	01
34	Ednalva Resende de Souza	72	024	01
35	Emerson Luiz da Costa	73	025	01
36	Eudemar Barbosa da Silva	74	025	01
37	Francisca Pereira da Silva	75	025	01
38	Izabel Lima de Oliveira	76	026	01
39	Jairo Guedes de Souza	77	026	01
40	Jane Rodrigues de Souza	78	026	01
41	José Ilton do Carmo	79	027	01
42	Juvenal Gonçalves de Sousa Lima	80	027	01
43	Lúcia de Fátima de Moraes	81	027	01
44	Lucimar Domingos Nunes	82	028	01
45	Magno Rodrigues Moreira	83	028	01
46	Maria Liduina da Silva	84	028	01
47	Maria Marleide de Souza Barreto	85	029	01
48	Marta Regina Almeida	86	029	01
49	Nelide Alves Ferreira	87	029	01
50	Randisley Francisco Pires	88	030	01
51	Rosa Maria Maciel de Oliveira	89	030	01
52	Weider de Moraes Rocha	90	030	01
53	Edvaldo Cezario da Silva	91	031	01
54	Wilma Alcântara Sousa	92	031	01
55	Jerônimo de Souza Damasceno	93	031	01
56	Julia Cristina Sousa Santos	94	032	01
57	Oswaldo José Azevedo dos Santos	95	032	01
58	Paulo Cezar da Cruz	96	032	01
59	William de Souza Oliveira	97	033	01
60	Genésio Rodrigues Pessoa Júnior	98	033	01
61	Neemias Pereira Dantas	99	033	01
62	Elizabeth dos Santos da Silva	100	034	01
63	Adailton Rodrigues Freire	101	034	01
64	Adilson Cesar Vieira	102	034	01
65	Edileuza Francisca da Silveira	103	035	01
66	Everson Ribeiro	104	035	01
67	Francisco de Sales Almeida Torres	105	035	01
68	Gloria Maria da Silva	106	036	01
69	Ivone de Sousa Oliveira	107	036	01
70	Juelina Tavares Pereira Santos	108	036	01
71	Paulo Roberto da Silva	109	037	01
72	Weslene Menezes Lustosa	110	037	01
73	Rosane Pinheiro Marques	111	037	01
74	Alberto Carlos Moreno da Silva	112	038	01
75	Ana Paula Soares	113	038	01
76	Sônia Ribeiro	114	038	01

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : PARECER 066/87-CEDF

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO
MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	CRISTINA CUENCAS CARVALHO	118	040	01
02	MARCIA REGINA MOREIRA DIVINO DA SILVA	119	040	01
.x.x.				

[Assinatura]
CENTRO EDUCACIONAL CIMAN
Atel Aissami
DIRETOR - REG. MEC n.º 1341

[Assinatura]
CENTRO EDUCACIONAL CIMAN
Custódia dos Santos
Secretária
Aut. n.º 41/91 - DE-SE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 21 / 05 / 92

RELAÇÃO Nº 010

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985-SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 1991-SE/DF

HABILITAÇÃO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	MARIA LOURENÇO DA SILVA DE BRITO	120	040	01
02	YULA PEREIRA DE MOURA	121	041	01
.x.x.				

[Assinatura]
CENTRO EDUCACIONAL CIMAN
Atel Aissami
DIRETOR - REG. MEC n.º 1341

[Assinatura]
CENTRO EDUCACIONAL CIMAN
Custódia dos Santos
Secretária
Aut. n.º 41/91 - DE-SE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 25 / 05 / 92

RELAÇÃO Nº 001

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 03/81-CEDF

HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	HELIO DE SOUZA	119	40	001

[Assinatura]
DIRETOR
Roseli Pastana da Silveira
Diretora
Reg. 2.820 MEC

[Assinatura]
SECRETÁRIO
Miguel Fernandes de Sousa
SECRETÁRIO
REG. Nº 075-SEC/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 25 / 05 / 92

RELAÇÃO Nº 002

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 05/84-CEDF E PARECER Nº 130/88-CEDF

CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ELIÚDE ALVES DA MOTA BASTOS	083	028	001
02	MELISSA GEHRE GALVÃO	108	028	001
03	RENATO BATISTA GUEDES JÚNIOR	121	041	001

DIRETOR

[Assinatura]
Roseli Pastana da Silveira
Diretora
Reg. 2.820 MEC

[Assinatura]
SECRETÁRIO
Miguel Fernandes de Sousa
SECRETÁRIO
REG. Nº 075-SEC/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 25 / 5 / 92

RELAÇÃO Nº 003

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GUARÁ

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 05/84-CEDF E PARECER Nº 130/88-CEDF

CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ADA SUENE PEREIRA	049	17	001
02	ALINE SALAZAR PADILHA	050	17	001
03	CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA	051	17	001
04	CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR	052	18	001
05	CLARKSON CARMO DE SABOIA	053	18	001
06	CRISTINA ÉRIKA MAEDA	054	18	001
07	DANIEL FERREIRA CAMPOS DOURADO	055	19	001
08	DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA	056	19	001
09	ELIANA RODRIGUES SANGALETI	057	19	001
10	FRANCISCA ADRIANA FEIJÓ XIMENES	059	20	001
11	FREDERICO FLORES PEDROSA	058	20	001
12	GILSON RENATO MENDONÇA MELLO	060	20	001
13	HENRIQUE MOYSES DE OLIVEIRA AZEVEDO	061	21	001
14	HUGO LEONARDO BERTHO MACEDO	062	21	001
15	IGOR ARAÚJO SANTIAGO	063	21	001
16	IVY CHRISTINE SEIXO LOPES	064	22	001
17	JOSE ALEXANDRE RICARTE DOS SANTOS	065	22	001
18	LUCIANO BELCHIOR ALVES	066	22	001
19	MARCUS TADEU CRUVINEL ARAUJO	067	23	001
20	MARISE AFONSO DUARTE	068	23	001
21	PATRICIA CRISTIANY TOMAZ LOPES	069	23	001
22	PAULO DE OLIVEIRA DUARTE	070	24	001
23	VANESSA JANAINA QUEIROZ DE SOUZA	071	24	001
24	WILLIAN CARNAUBA BARROS	072	24	001

DIRETOR

[Assinatura]
Renata Cabalcanti Cyane
Diretor
Registo No 3029-MEC

[Assinatura]
SECRETÁRIO
Ana Regina Cavalcanti de Medeiros
Secretário Reg. n.º 203 SEC-DF

RELACÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 20 / 05 / 92

RELACÃO Nº 004

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 05/84-CEDF E PARECER Nº 130/88-CEDF

CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	LYLIAN PERDIGÃO FRAGOSO	312	104	001

DIRETOR

Antonio Manoel de Silva
A - Reg. T. - 6.190

SECRETARIA - REG. 9.551/MEC

SECRETARIA - REG. 9.551/MEC

RELACÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 20 / 05 / 92

RELAÇÃO Nº 006

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 15/80-SEC-DF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - FASE IV - VIA SUPLENÇA

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ALCINEU BATISTA SOUTO	314	105	001
02	ANDRÉA RODRIGUES PEREIRA	315	105	001
03	DANIELE BARBOSA	316	105	001
04	EDMAR AMARAL DE ALBUQUERQUE	317	106	001
05	ELSON VARGAS	318	106	001
06	FABRÍCIO DE LIMA	319	106	001
07	HELEN CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	320	107	001
08	HELIANA SANTOS DA SILVA	321	107	001
09	HUDSON DE FARIAS SOARES	322	107	001
10	JAIR BENTO DE OLIVEIRA	323	108	001
11	JOSIANE CECILIA BARROS COSTA	324	108	001
12	LEANA CARLA DE SOUZA	325	108	001
13	LILIANE DAMASIO OLIVEIRA	326	109	001
14	LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	327	109	001
15	LUCIANA MENDES RIBEIRO BARBOSA	328	109	001
16	LUÍS CLÁUDIO NUNES DE SOUSA	329	110	001
17	LUZIA ALVES DOS SANTOS	330	110	001
18	LUZINETE MARIANA CARRIJO OLIVEIRA	331	110	001
19	MÁRCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	332	111	001
20	MARCO AURÉLIO NOVAIS DOS SANTOS	333	111	001
21	MARIA DRIANNY BEZERRA CARDOSO DA SILVA	334	111	001
22	MARIA JOSÉ CUNHA DA SILVA	335	112	001
23	MARIA JOSÉ GUIMARÃES MENDES	336	112	001
24	MAURICIO ALEXANDRE PERNA NEVES	337	112	001
25	MERCEDES ROSA VINENTE DE SOUZA	348	116	001
26	NIVIA CARDOSO DE ASSIS	338	113	001
27	NOÉLIA MIRANDA	339	113	001
28	NORMELIA FARIAS DE OLIVEIRA	341	114	001
29	PALMIRA PIRES ROCHA	340	113	001
30	RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA NETO	342	114	001
31	RAIMUNDO NONATO DOURADO DE ARACÃO	343	114	001
32	RODRIGO PONTES SOARES	344	115	001
33	ROSÂNGELA JOSÉ VITOR	345	115	001
34	SANDRA MOREIRA LEANDRO	346	115	001
35	SÉRGIO SILVA PRADO	347	116	001
36	MARILIA FIGUEIREDO	349	116	001
37	NICOLINA APARECIDA MOREIRA	311	104	001

DIRETOR

Antonio Marcos da Silva
Diretor - Reg. ME 3.460

SECRETARIO

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, MÁRCIO MARTINS, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.686-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ PEREIRA DE CASTRO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, Símbolo DFG-02, da Divisão de Cálculos e Instalações, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 08.06. a 07.07.92.

Brasília, 10 de junho de 1992

ELIANE RANGEL SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVICO DE 08 DE JUNHO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n.º 003, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, HILZA CARVALHO DA FONSECA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 30.635-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-02, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 08.06. a 27.06.92.

Brasília, 08 de junho de 1992

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.537, de 1º de novembro de 1991, e Lei nº 228 de 09 de janeiro de 1992, regulamenta da pelo Decreto nº 13.818, de 05 de março de 1992 e Decreto nº 13.987, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção, instituída pelo Artigo 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, aos servidores da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em exercício nesta Administração, obedecendo aos percentuais do Quadro Demonstrativo anexo, a partir de 09 de junho de 1992.

Guará-DF, 10 de junho de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

dagem do Distrito Federal, para substituir EMIVAL JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 91.871, Chefe da Seção de Administração do Terceiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, no período de 13.07 a 01.08.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 09 de junho de 1992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 1992

NOMEIA O CONSELHO PERMANENTE DA ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO E CONFERE A GRANDE ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO A SEUS MEMBROS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto nº 11.140, de 20 de junho de 1988,

1. Nomeia, como membro do Conselho Permanente da ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO, o funcionário JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor da Divisão de Programação, em substituição a ÉLIO MOULIN, passando a presidência a LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.

2. Concede a GRANDE ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO ao novo membro acima mencionado.

Brasília-DF, 10 de junho de 1992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

- considerando ser necessário dar prosseguimento aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 040.009.989/91;
- considerando que a Comissão de Tomada de Contas Especial designada para esse fim pela Portaria de 28 de janeiro de 1992, (DODF, de 30/01/92), está desfalcada de um de seus componentes;
- considerando a necessidade de substituir o membro afastado e, de outra parte, propiciar à Comissão condições de agilizar as suas ações na apuração dos fatos que originaram referida Tomada de Contas Especial, com a designação de mais um servidor para integrá-la,

RESOLVE:

I - Reconstituir a Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria de 28 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do DF, de 30 do mesmo mês e ano, mantendo como seus membros os servidores FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO, matrícula nº 30.134-5, Assessor do NDA, que a presidirá, e MARIA REGINA DE MATTOS, matrícula nº 31.996-1.

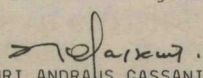
II - Designar o servidor PAULO ALVES PEREIRA, auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.036-7, da Secretaria de Agricultura, para substituir a servidora THIARA ZAVAGLIA TORRES, na Comissão de Tomada de Contas Especial de que se trata.

III - Incluir na composição da Comissão de Tomadas de Contas Especial ora reconstituída, o servidor EDUARDO CESAR DA ROCHA, Chefe da Seção de Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 93.279-5.

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data da publicação deste ato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1992.


NURI ANDRAUS CASSANI
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991, e o constante do Ofício da 1ª TC/Nº 1950/92-TJ, de 03 de junho de 1992,

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, ADYLMA JESUS DE SOUZA PINHO.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 10 de junho de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício DJ-SEREX/Nº 1520/92-TJ, de 11 de maio de 1992,

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, JOSÉ WILSON PÓVOA RIBEIRO.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 10 de junho de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício da 1ª TC/Nº 1969/92-TJ, de 04 de junho de 1992,

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados:

IRISMAR SILVA NASCIMENTO
LUIZ DIÓGENES DA SILVA NETO
JACSON DE TARSO CARNEIRO FERREIRA
ROSENILDA SANTIAGO TEIXEIRA

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferentes destes.

Brasília, 10 de junho de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992 e o constante do Ofício da 1ª TC/Nº 1645/92-TJ, de 18 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, DENILSON PEREIRA LUCHINA.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 08 de janeiro de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 10 de junho de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício da 1ª TC/Nº 1949/92-TJ, de 03 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados:

SERVILHO CÉSAR SOBRINHO
ANAENO DOS SANTOS XAVIER

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 10 de junho de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO D.F. E
ENTORNO**

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário família ao funcionário constante da relação abaixo, a partir do mês de junho de 1992, pelos dependentes respectivamente indicados, de conformidade com os documentos apresentados.

FUNCIONÁRIO: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES

MATRÍCULA Nº: 00742-0

DEPENDENTE: KÁTIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE GOMES, esposa.

FUNCIONÁRIO: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES

MATRÍCULA Nº 00742-0

DEPENDENTE: MARIA LUIZA ALBUQUERQUE GOMES, filha, nascida em 24 de dezembro de 1986.

FUNCIONÁRIO: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES

MATRÍCULA Nº: 00742-0

DEPENDENTE: CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GOMES, filho nascido em 08 de outubro de 1988.

Brasília, 05 de junho de 1992.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

DEPARTAMENTO DE TURISMO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/92 DE 05 DE JUNHO DE 1992**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00639-4, para substituir ELMAR HUBERT MENKE, Chefe do Núcleo de Assistência Técnica C. e Qualidade, DFG-11, matrícula nº 00625-4, deste Departamento por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.07.92 a 25.07.92.

Brasília, 05 de junho de 1992.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/92, DE 05 DE JUNHO DE 1992

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO ELIAS DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00545-2, para substituir BÁRULAS MIGUEL FERREIRA, Administrador da Torre de TV — DFG-11, matrícula nº 00635-1, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.07. a 04.08.92.

Brasília, 05 de junho de 1992

MARIA EULALIA FRANCO

**SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1992

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989

RESOLVE:

Designar JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social do ICT/DF, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 32.792-1, Chefe de Gabinete do ICT/DF e CÍCERO BLEY, Consultor da SEMATEC, para comporem Comissão de acompanhamento e recebimento do serviço de Levantamento Hidrogeotécnico no lote às margens da Rodovia 290, km 11 a oeste da cidade satélite do Gama-DF, a ser realizado pela firma APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, conforme licitação na modalidade de Convite nº 05/92, Nota de Empenho nº 85/92, Processo nº 190.000.166/92.

Brasília-DF, 09 de junho de 1992

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1992

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989

RESOLVE:

Designar **ROGÉRIO PEREIRA DIAS**, matrícula nº 30.947-8, Superintendente do ICT/DF, como executor do Serviço de Levantamento Hidrogeotécnico no lote às margens da Rodovia 290, Km 11 a oeste da cidade-satélite do Gama-DF, de forma a obterem-se as Sondagens Geotécnicas de Percolação D'água a ser realizado pela firma **APOIO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**, conforme licitação na modalidade de Convite nº 05/92, Nota de Empenho nº 085/92, Processo nº 190.000.166/92.

Brasília-DF, 09 de junho de 1992

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1992

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **ROGÉRIO PEREIRA DIAS**, matrícula nº 30.947-8, Superintendente do ICT/DF, como executor do Serviço de Levantamento Topográfico da Poligonal Básica e Levantamento Cadastral Planialtimétrico do lote às margens da Rodovia DF-290, Km 11 a oeste da cidade-satélite do Gama-DF, a ser realizado pela firma **A.J.L ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme licitação na modalidade de Convite nº 06/92 e Nota de Empenho nº 084/92, Processo nº 190.000.161/92.

Brasília-DF, 09 de junho de 1992

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1992

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar **ENIVALDO ALVES SILVA**, matrícula nº 30.948-6, Diretor do Departamento de Estudos e Informações da SEMATEC, **CÍCERO BLEY**, Consultor da SEMATEC e **JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social do ICT/DF, para comporem Comissão de acompanhamento e recebimento do serviço de Levantamento Topográfico da Poligonal Básica e Levantamento Cadastral Planialtimétrico do lote às margens da Rodovia DF-290, Km 11 a oeste da cidade-satélite do Gama-DF, a ser realizado pela firma **A.J.L ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme licitação na modalidade de Convite nº 06/92 e Nota de Empenho nº 84/92, Processo nº 190.000.161/92.

Brasília-DF, 09 de junho de 1992

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -

PROCESSO Nº: 00.030.001.329/92

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 006/92-ICT/DF

INTERESSADO: OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 7½ (sete e meia) diárias a **OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO**, matrícula nº 32.792-1 Chefe de Gabinete, no valor total de Cr\$ 1.383.669,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros), para atender a despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro, para participar dos eventos paralelos a RIO/92.

Brasília-DF, 08 de junho de 1992

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Superintendente - ICT/DF

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1992**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 22, inciso XIII, Capítulo I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Constituir Comissão Técnica para apreciar e julgar as propostas apresentadas na Carta Convite nº 37/92 - CPL/IEMA e posteriormente receber o levantamento objeto da mesma.

A Comissão, sob a presidência da primeira, é integrada pelos seguintes servidores:

- **MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ**, matrícula nº 33.965-2 - Chefe de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas do IEMA.

- **SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ**, matrícula nº 33.511-8 - Gerente de Qualidade Ambiental do IEMA.

- **MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 49.745-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição do IEMA.

Brasília-DF, 05 de junho de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 1992**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.446, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete à funcionária **ANA CRISTINA DE CAMPOS DUTRA**, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.330-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral, a partir de 08 de junho de 1992, por motivo de exoneração.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Representação de Gabinete à servidora **EDILENE ROCHA PIRES**, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.310-2, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº: 020.000.309/92

INTERESSADA: **NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA FERREIRA SANTOS**

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 172.020,30 (cento e setenta e dois mil, vinte cruzeiros e trinta centavos), no subelemento de despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores -, da dotação orçamentária 0300.700.014.2009.0001 - Funcionamento da Procuradoria Geral, a favor de **NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA FERREIRA SANTOS**.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador-Geral Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 19 de março de 1992, pág. 22)

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 031, DE 1992

Fixa normas para a remuneração de instrutores internos e externos para prestação de serviço temporário na Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam instituídas as normas para a remuneração prestação de serviços temporários em atividades docentes, na forma estabelecida no anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das Reuniões, de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
PRESIDENTE

Deputado **TADEU RORIZ**
VICE-PRESIDENTE

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
SEGUNDO SECRETÁRIO

Deputado **PEDRO CELSO**
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
TERCEIRO SECRETÁRIO

PRIMEIRA SECRETARIA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NORMAS PARA REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EM ATIVIDADES DOCENTES

PRIMEIRA SECRETARIA

1º Secretário: Deputado **PEDRO CELSO**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Diretora: **MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA**

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Chefe de Divisão: **STELLA MARIS BORTONI**

EQUIPE TÉCNICA:

- **AMAURI JOSÉ LARA**

- **ELISABETE CRISTINA C. DE SOUZA**

- **ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO**

- **FRANCESCA VILARDO LÓES**

- **FRANCISCO BARROS MACIEL**

- **JACIRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA**

- **MANFRED RODRIGUES CORDEIRO**

- **PAULO ANTONIO DE CASTRÔ GOMES**

- **STELLA MARIS BORTONI**

APRESENTAÇÃO

As presentes normas, elaboradas pela equipe técnica da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos, visam estabelecer critérios para remuneração de servidores e não servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal por prestação de serviços temporários, em atividades docentes.

Considerando que treinamento é um processo educacional, aplicado de maneira sistemática e organizada, envolvendo a transmissão de conhecimentos específicos relativo ao trabalho, a atitude em relação a aspectos da organização, da tarefa e do ambiente, e o desenvolvimento de habilidades, é nítida a necessidade e a importância do papel do instrutor.

Tendo em vista a aprovação, pela Mesa Diretora, das Normas Reguladoras do Treinamento Interno para os Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, necessário se faz a definição de critérios seletivos e remuneratórios para instrutores internos (servidores da Câmara) e externos (profissionais de mercado), à Câmara Legislativa.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 031, DE 1992

ANEXO

CAPÍTULO I DA AUTORIZAÇÃO

SEÇÃO I

DOS INSTRUTORES INTERNOS

Art. 1º - Considera-se instrutor interno, para efeitos destas normas, o servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal concursado, requisitado ou contratado por livre provimento e que

desenvolva encargos e atividades docentes, temporária e extracontratualmente, em atividades de treinamento promovidas pela Diretoria de Recursos Humanos, através da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Considera-se atividade de docência, para efeito das presentes normas, aulas ministradas em cursos; palestras ou debates proferidos em Seminários, Simpósios, Congressos, desde que promovidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa.

Art. 3º - A Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos manterá cadastro atualizado de instrutor interno (anexo I) que possua habilidade específica e experiência profissional comprovada para exercer atividades de docência nas ações de treinamento por ela promovida.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria de Recursos Humanos terá a competência de selecionar, acompanhar e avaliar os trabalhos de docência do instrutor interno em todas as atividades de treinamento por ela promovidas.

Art. 4º - O instrutor de que trata o art. 1º poderá ser liberado de suas funções para exercer atividade de docência, mesmo se desenvolvida em horário de expediente normal, desde que haja negociação prévia e liberação da chefia imediata.

Art. 5º - A Diretoria de Recursos Humanos deverá submeter a apreciação da Mesa Diretora as indicações dos nomes dos instrutores internos para exercerem atividades de docência em todas as atividades de treinamento por ela desenvolvidas.

SEÇÃO II

DOS INSTRUTORES EXTERNOS

Art. 6º - Considera-se instrutor externo, para efeito destas Normas, profissionais liberais ou não, selecionados no mercado de trabalho, que não sejam servidores, a qualquer título da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para desenvolverem encargos e atividades docentes em atividades de treinamento promovidas pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 7º - A seleção dos instrutores externos será feita através de análise curricular, respeitados os critérios estabelecidos em cada atividade de treinamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A seleção curricular de que trata o caput deste artigo terá como parâmetro a experiência profissional na área de atuação do instrutor, a experiência em atividades de docência, os trabalhos publicados, entre outros.

Art. 8º - A Diretoria de Recursos Humanos deverá submeter à apreciação da Mesa Diretora os currículos selecionados de acordo com os requisitos estabelecidos para cada atividade de treinamento.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO I

DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS INSTRUTORES EXTERNOS

Art. 9º - A Tabela de Remuneração (anexo II) consiste na determinação do valor remuneratório a ser pago aos instrutores externos, de acordo com o somatório de pontos atribuídos conforme o tipo de atividade e o nível do profissional que irá executar suas atividades.

Art. 10º - Os valores fixados na tabela remuneratória serão reajustados, trimestralmente, por Ato da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

SEÇÃO II

DOS INSTRUTORES INTERNOS

Art. 11º - Os instrutores internos perceberão, pela atividade de treinamento, o correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos valores constantes da Tabela de Remuneração (anexo II).

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - O instrutor interno deverá assinar um Termo de Compromisso com a Diretoria de Recursos Humanos comprometendo-se a ministrar as horas-aulas destinadas à atividade de treinamento para a qual for indicado.

Art. 13º - O instrutor externo deverá assinar contrato de prestação de serviços temporários com a Câmara Legislativa.

Art. 14º - No interesse do serviço, poderá o Diretor de Recursos Humanos propor à Mesa Diretora a substituição do instrutor interno ou externo selecionado para as atividades de docência.

Art. 15º - O instrutor interno que não tenha experiência profissional em docência deverá participar do Treinamento de Formação de Docentes promovido pela Diretoria de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O instrutor interno com experiência profissional comprovada em docência não participará do treinamento de que trata o caput deste artigo.

Art. 16º - O pagamento aos instrutores externos e internos será efetuado pela Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 17º - Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANEXO I

CADASTRO DE INSTRUTOR INTERNO E EXTERNO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CADASTRO DE INSTRUTOR INTERNO

NOME		FONE
LOTACAO	CARGO/FUNCAO	MATRICULA
ESCOLARIDADE		
☐ 1o GRAU COMPLETO ☐ 3o GRAU INCOMPLETO		
☐ 2o GRAU INCOMPLETO ☐ 3o GRAU COMPLETO		
☐ 2o GRAU COMPLETO CURSO		
ESPECIALIZACAO		
POS-GRADUACAO	MESTRADO	DOUTORADO
DISPONIBILIDADE DE HORARIO		
☐ MANHA ☐ TARDE ☐ OUTROS		
DISCIPLINA QUE PRETENDE MINISTRAR:		
EXPERIENCIA DIDATICA		
INSTITUICAO	DISCIPLINA	ANO
TRABALHOS PUBLICADOS:		
CHEFIA IMEDIATA		
DATA	ASSINATURA	

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CADASTRO DE INSTRUTOR EXTERNO

NOME					
No IDENTIDADE	ORGAO EXP./DATA EMISSAO/UF	CIC	No ISS		
SEXO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NAS.	UF	
☐ MASCULINO ☐ FEMININO					
EMPRESA ONDE TRABALHA		CARGO/FUNCAO			
ENDERECO					
☐ RESIDENCIAL ☐ COMERCIAL					
CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE/FAX	RAMAL
ESCOLARIDADE					
☐ 2o GRAU COMPLETO ☐ 3o GRAU COMPLETO					
☐ 3o GRAU INCOMPLETO CURSO					
ESPECIALIZACAO					
POS-GRADUACAO	MESTRADO	DOUTORADO			
DISPONIBILIDADE DE HORARIO					
☐ MANHA ☐ TARDE ☐ OUTROS					
CONTA BANCARIA	BANCO	No DA AGENCIA	CIDADE	UF	
DISCIPLINAS QUE PRETENDE MINISTRAR:					
EXPERIENCIA DIDATICA					
INSTITUICAO	DISCIPLINA	ANO			
TRABALHOS PUBLICADOS:					
DATA	ASSINATURA				

ANEXO II

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE

1 - Unidade de Remuneração: Hora

2 - Atividade de Planejamento

ATIVIDADE	VALOR
2.1 - Elaboração de Programa	. 20% do total da carga horária do evento
2.1.1 - Reformulação de Programa (mesmo evento e mesmo instrutor)	. Do segundo evento em diante: 5% do total da carga horária do evento.
2.2 - Elaboração de Material Instrucional	. 40% do total da carga horária do evento.
2.2.1 - Reformulação do Material Instrucional (mesmo evento e mesmo instrutor)	. Do segundo evento em diante 10% do total da carga horária do evento
2.3 - Reunião com instrutor e equipe de coordenação do evento	. Cr\$ 24.285,00 por reunião

3 - Atividade de Execução

ATIVIDADE	VALOR
3.1 - Instrutor Conforme pontuação obtida na tabela anexo I	. de Cr\$12.140,00 a Cr\$100.667,00
3.2- Conferencista, palestrante, Debatedor, Assessoramento Técnico Conforme pontuação obtida na tabela anexo II	. de Cr\$86.066,00 a Cr\$141.075,00
3.3- Coordenação de debates/facilitador de grupo	. Cr\$18.812,00
3.4- Coordenação de Turma	. Cr\$10.015,00
3.5- Coordenação geral do evento	. Cr\$18.212,00
3.6- Digitação	. Cr\$8.801,00

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADE DE INSTRUTORIA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I - NÍVEL DO PROGRAMA	Nº DE PONTOS
GERENCIAL	12
NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO	10
NÍVEL MÉDIO	08
NÍVEL BÁSICO	06
II - FORMAÇÃO DO INSTRUTOR	Nº DE PONTOS
DOUTORADO NA ÁREA	15
MESTRADO NA ÁREA	12
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA	10
GRADUAÇÃO	08
TÉCNICO	06

Definição dos critérios do Nível do Programa

GERENCIAL - ações de treinamento com conteúdo voltado para o desenvolvimento gerencial e destinado a servidores ocupantes de cargos de chefia.

NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO - ações de treinamento com conteúdo técnico voltado para as atividades fim e meio da Câmara Legislativa, destinado a servidores que exercem funções técnicas.

NÍVEL MÉDIO - ações de treinamento com conteúdo voltado para as atividades de nível médio, destinado a servidores que desempenham atividades que exigem escolaridade de 10 e 20 graus completos.

NÍVEL BÁSICO - ações de treinamento com conteúdo voltado para as atividades de nível básico, destinado a servidores que desempenham atividades que exigem escolaridade de 10 grau incompleto.

ESCALA

VALOR (CR\$)

12	12.140,00
13	18.044,00
14	23.944,00
15	29.847,00
16	35.747,00
17	41.650,00
18	47.551,00
19	53.454,00
20	59.354,00
21	65.257,00
22	71.157,00
23	77.061,00
24	82.961,00
25	88.864,00
26	94.767,00
27	100.667,00

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REMUNERAÇÃO DE PALESTRANTES, CONFERENCISTAS, DEBATEDORES E ASSESSORES TÉCNICO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I - NÍVEL DO PROGRAMA/ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
GERENCIAL	12
NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO	10
NÍVEL MÉDIO	08
NÍVEL BÁSICO	06
II - FORMAÇÃO DO CONFERENCISTA, DEBATEDOR, PALESTRANTE	Nº DE PONTOS
DOUTORADO NA ÁREA	15
MESTRADO NA ÁREA	12
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA	10
GRADUAÇÃO	08
TÉCNICO	06

Definição dos critérios do Nível do Programa

GERENCIAL - ações de treinamento com conteúdo voltado para o desenvolvimento gerencial e destinado a servidores ocupantes de cargos de chefia.

NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO - ações de treinamento com conteúdo técnico voltado para as atividades fim e meio da Câmara Legislativa, destinado a servidores que exercem funções técnicas.

NÍVEL MÉDIO - ações de treinamento com conteúdo voltado para as atividades de nível médio, destinado a servidores que desempenham atividades que exigem escolaridade de 1º e 2º graus completos.

NÍVEL BÁSICO - ações de treinamento com conteúdo voltado para as atividades de nível básico, destinado a servidores que desempenham atividades que exigem escolaridade de 1º grau incompleto.

E S C A L A

V A L O R (CR\$)

12	57.377,00
13	59.822,00
14	62.267,00
15	64.712,00
16	67.157,00
17	69.602,00
18	71.964,00
19	74.491,00
20	76.936,00
21	79.381,00
22	81.826,00
23	84.271,00
24	86.716,00
25	89.160,00
26	91.605,00
27	94.050,00

12ª REUNIÃO - EXTRAORDINÁRIA - DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

03 DE JUNHO DE 1992.

- S Í N T E S E -

PRESENTES: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário
Deputado JOSÉ ORNELLAS - 2º Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário
Deputado JOSÉ EDMAR - Suplente

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - Memo nº WR/043/92 - Gabinete Deputado Wasny de Roure

DELIBERAÇÃO: Aprovado sem ônus para a Câmara Legislativa.

02 - Memo nº WR/041/92 - Gabinete Deputado Wasny de Roure

DELIBERAÇÃO: Aprovado sem ônus para a Câmara Legislativa.

03 - Memo nº WR/042/92 - Gabinete Deputado Wasny de Roure

DELIBERAÇÃO: Aprovado sem ônus para a Câmara Legislativa.

04 - REQUERIMENTO Nº 799/92

AUTOR: Deputado PADRE JONAS

DELIBERAÇÃO: Aprovado sem ônus para a Câmara Legislativa.

05 - CI/GP/Nº 164/92 - Gabinete da Presidência

DELIBERAÇÃO: Adquirir 2 (duas) agendas ecológicas e 2 (duas) de altas autoridades, para uso do Cerimonial e Biblioteca.

06 - OF/Nº 003/92 - Conselho de Administração do FASCAL

DELIBERAÇÃO: À Consultoria Jurídica e ao Conselho de Administração do FASCAL para oferecerem parecer.

07 - REQUERIMENTO Nº 774/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

08 - REQUERIMENTO Nº 775/92

AUTOR: Deputado AGNELO QUEIROZ

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

09 - PROCESSO Nº 000817/92 - Liderança do PTR

DELIBERAÇÃO: Aprovado o parecer do Relator.

10 - Projeto de Resolução da Mesa Diretora que estabelece cotas de serviços xerográficos aos Gabinetes Parlamentares.

DELIBERAÇÃO: Ao 3º Secretário para relatar em Plenário pela Mesa.

11 - OF Nº 088/92 - Gabinete Deputado Jorge Cauhy

DELIBERAÇÃO: À Consultoria Jurídica.

II - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

01 - OF Nº 099/92 - Gabinete Deputado Jorge Cauhy

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

02 - Ao Gabinete da Mesa Diretora para elaborar projeto de normas que regulamentam o uso da Gráfica pelos Deputados e submeter à Mesa.

03 - Ação Direta de Inconstitucionalidade a ser proposto pela Câmara Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Ficou decidido pela maioria, audiência da Mesa Diretora com o Senhor Governador para discutir o assunto. O Senhor 1º Secretário votou contrário a essa audiência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, da qual eu, LUIZ VASCONCELLOS, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Deputados presentes.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
PresidenteDeputado TADEU RORIZ
Vice-PresidenteDeputado JOSÉ ORNELLAS
2º SecretárioDeputado PEDRO CELSO
1º SecretárioDeputado BENÍCIO TAVARES
3º SecretárioDeputado JOSÉ EDMAR
Suplente

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS

COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 435/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a expedição de atos declaratórios de reconhecimento da imunidade ou de concessão de isenção tributária para o Distrito Federal.

Prazo para Emendas
19 dia 04/06/92
último dia 15/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 436/92, de autoria do Deputado Benício Tavares e Aroldo Satake, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Professor Michio Ninomiya, 89 grau de Judô.

Prazo para Emendas
19 dia 04/06/92
último dia 15/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 437/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que altera o artigo 29, seus incisos e parágrafos da Lei 290, de 03 de dezembro de 1991.

Prazo para Emendas
19 dia 04/06/92
último dia 15/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 439/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que dispõe sobre a administração de Unidades de Conservação e demais áreas ambientais protegidas no Distrito Federal, por organizações civis ambientalistas não governamentais e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 440/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dá a denominação de "Parque Ecológico EZECHIAS HERINGER" ao "Parque do Guará".

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 441/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que Proíbe a comercialização e utilização de "sprays" que contenham clorofluorcarbono (CFC) como propolentes e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 442/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a expedição de atos declaratórios de reconhecimento da imunidade ou da concessão de isenção tributária pelo Distrito Federal.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

PROJETO DE LEI Nº 444/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a construção de currais nas cidades satélites do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 11/06/92
último dia 23/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 445/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que altera o artigo 29, seus incisos e parágrafos da Lei nº 02 de dezembro de 1991.

Prazo para Emendas
19 dia 11/06/92
último dia 23/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 446/92, de autoria do Deputado Manoel Andrade que dispõe sobre a participação regular dos professores de Educação Física da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal no Programa Escola-Comunidade/Ginástica nas Quadras, levadas a efeito no Plano Piloto, nas Cidades Satélites e nos Assentamentos de Populações de Baixa Renda e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 11/06/92
último dia 23/06/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO, E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 250/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a participação da Câmara

Legislativa do Distrito Federal na discussão dos reajustes das tarifas do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 086/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que reserva terreno para a construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 134/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que determina a obrigatoriedade da presença de um pediatra nas salas de parto no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 148/91, de autoria do Deputado Maurício Silva, que autoriza a instituição de Programa de Alimentação Infantil.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 166/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização dos exames para diagnóstico precoce de fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito nos hospitais e maternidades do DF.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a criação da "Tribuna Livre", nas Sessões Plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, modificando o art. 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa

Prazo para Recurso
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- INDICAÇÃO Nº 130/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que sugere ao Poder Executivo que seja proposta alteração na Lei Orçamentária, com vistas a realocar dotações referentes atividades "Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal" e "Subvenção a Entidades Privadas".

Prazo para Recurso
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 360/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 370/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 284/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Aberta do Distrito Federal-UNAB-DF e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 11/06/92
último dia 23/06/92

D) PROJETOS COM PARECER CONTRÁRIO, OS QUAIS PODERÃO RECEBER

RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que susta os efeitos do disposto na alínea "a" e parágrafo único do art. 19 do regulamento de classificação e tarifas dos serviços de água e esgotos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 5.554, de 31/10/80, bem como de qualquer outro ato do Poder Executivo Local, que estabeleça a obrigatoriedade de pagamento de tarifa mínima de água e esgotos e dá outras providências.

Prazo para Recurso
19 dia 08/06/92
último dia 16/06/92

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/92,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JUSSARA CARDOSO DUARTE, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-DFG-13, da Divisão de Controle de Concessões Cíveis, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.048/85.4
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/92
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
OBJETO: Execução dos serviços de coleta, tratamento e entrega de objetos de correspondências, na área de distribuição domiciliar em âmbito municipal e/ou metropolitano.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inciso XI, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.414ª Sessão, datada de 31.03.92.
VALOR: Cr\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, SUBELEMENTO 47 – PORTES E TELEGRAMAS, conforme Nota de Empenho nº 586, de 02.04.93
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 05.06.92
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 1992
P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; MARCÍLIO MARQUES BOTTI; HELENO GILBERTO BARCELOS
P/CONTRATADA: JÂNIO CEZAR LUIZ POHREN
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, WILSON RODRIGUES DAMASCENO



DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TÍTULO DE CONTRATO Nº 029/91	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
		03 CONSTRUTORA OAS LTDA					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	050.001.718/91		09/06/92		16.04.94		3.900.000.000

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento fica aditado com a finalidade de suplementar recursos no valor de Cr\$ 3.900.000.000,00 (Tres bilhões, novecentos milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 6.416.938.400,00 (Seis bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, novecentos e trinta e oito mil

quatrocentos cruzeiros), o contrato 029/91, referente a execução de obras de complementação do Setor "C" do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, localizada na Rodovia DF-465, Km 2, Fazenda Papuda, conforme Projetos, Caderno de Especificações e Encargos, Edital e Proposta apresentados.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

09	VALOR POR EXTENSO	(Três bilhões, novecentos milhões de cruzeiros).
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA

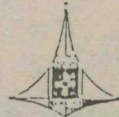
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12	TAXA DE ADM. %
	22001 - Secretaria de Segurança Pública			
11	PROJETO/ATIVIDADE 1057/0001 - Construção, Ampliação e Melhoramento das Unidades do Sist. Penit. - Setor "C"			
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS	
	4590.51.02		29/516	

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr\$		NÚMERO		VALOR Cr\$	
15	650/92	16	3.000.000.000,00	17		18	
19	651/92	20	900.000.000,00	21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOÃO MANOEL SIMCH BRÓCHAHO Secretário de Segurança Pública	Del. Com. contida no Dec.13708 de 27.12.91
24	2º CONVENIENTE	PAULO JORGE HUPSEL DE AZEVEDO Diretor de Operações Centro-Oeste	
		TESTEMUNHAS	
25		26	



DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO ADITIVO AO TERMO
PADRÃO 112 21/83	
02	CONTRATO Nº 039/91
DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL	

03	CONTRATANTES	DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓI	
		CONTRATADA METALUM - Engenharia e Comércio Ltda.	

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGENCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	140.000.146/92		05.06.92		25.06.92		39.730.851,75

ALTERAÇÃO

08	01 - Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Contrato nº 039/91, celebrado em 30.12.91, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Paraná e a CONTRATADA, publicado no DODF nº 258, de 31.12.91, objetivando a execução das obras de ampliação da Feira Permanente do Paraná.				
02 - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado, será supletamentado com a importância de Cr\$ 39.730.851,75 para execução dos serviços extras, bem como cobrir gastos com os reajustamentos a que tem direito a CONTRATADA, perfazendo o total de Cr\$ 162.922.936,36 (Cento e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos).					
09	VALOR POR EXTENSO	Trinta e nove milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos.	10	VÍCIO PARA PUBLICAÇÃO	

DADOS SOBRE A DESPESA

11	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13	ELEMENTO DE DESPESA	
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓI			4.5.9.0.51	
12	PROJETO/ATIVIDADE 1.152.0000 - Construção, Ampliação e Melhoramentos de: Prédios e Parques.		14	FONTE DE RECURSOS	
				00 - Ordinários	

NÚMERO		VALOR Cr\$		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
15	460/91	16	123.192.084,61	19	Tomada de Preços nº 01/91-RA VII
17	120/92	18	39.730.851,75	20	CAUÇÃO INICIAL
				21	RETIÇÃO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22	DISTRITO FEDERAL	ROBERTO CARVALHES JORGE	Autorização contida no Artigo 9º do Dec. nº 13.708, de 27.12.91
23	CONTRATADA	JOSÉ DE MAURO FILHO	Sócio-Gerente da CONTRATADA

TESTEMUNHAS			
24	ANTÔNIO DA CRUZ	25	CARLA CRISTINE GONCALVES DE SOUZA



ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CGC Nº 00586313/0001-73
ISS Nº 036.690-6

VALORES EMPRESOS EM MILHARES DE CRUZEIROS

SEDE: SCRS - Q. 504 - BL. "C" - Nº 60 - PAV. SUPERIOR

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.91 e 31.12.90
(Em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO	31.12.91	31.12.90	PASSIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	2.130	-	CIRCULANTE	63.244	18
DISPONÍVEL	628	-	Obrigações Fiscais e Enc. Trabalhistas	22.411	18
Bancos e Movimento	628	-	Provisão do Imposto Renda	40.833	-
CRÉDITOS	1.502	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	104.621	6.175
Adiantamentos	250	-	C/C Empresas Controladas	104.621	6.175
Imposto a Recuperar	1.252	-	PASSIVO REAL	167.865	6.193
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.248.219	3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.263.507	392.841
CRÉDITOS	1.248.219	3	CAPITAL SOCIAL (2)	451.331	47.753
C/C Empresas Controladas	1.248.219	3	Capital Realizado	451.331	47.753
PERMANENTE	2.181.023	399.031	RESERVA DE CAPITAL	4.767.771	403.579
INVESTIMENTOS	2.180.870	399.005	Reserva de Correção Monetária	4.767.771	403.579
Invest. em Empresas Controladas (1)	2.180.589	398.981	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(1.955.595)	(58.491)
Aplicações Incentivos Fiscais	281	24			
IMOBILIZADO	153	26			
Máquinas e Equipamentos	6.924	599			
Móveis e Utensílios	3.086	267			
(-) Depreciação Acumulada	(9.857)	(840)			
TOTAL DO ATIVO	3.431.372	399.034	TOTAL DO PASSIVO	3.431.372	399.034

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Milhares de Cruzeiros)

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
			RESERVA DE CORREÇÃO	LEGAL	
SALDO EM 31.12.89	47.569	3.018	44.736	-	(185)
Aumento de Capital	-	44.735	(44.735)	-	-
Correção Monetária	402.019	-	403.578	-	(1.559)
Prejuízo do Exercício	(56.747)	-	-	-	(56.747)
SALDO EM 31.12.90	392.841	47.753	403.579	-	(58.491)
Correção Complementar IPC/90 L. 8.200/91	153.730	-	453.467	-	(299.737)
SALDO AJUSTADO 31.12.90	546.571	47.753	857.046	-	(358.228)
Aumento de Capital	-	403.578	(403.578)	-	-
Correção Monetária	2.774.247	-	4.314.303	-	(1.540.056)
Prejuízo do Exercício	(47.882)	-	-	-	(47.882)
Imposto S/Lucro Líquido L. 7.713/88	(7.031)	-	-	-	(7.031)
Adicional do Imposto de Renda	(2.398)	-	-	-	(2.398)
SALDO EM 31.12.91	3.263.507	451.331	4.767.771	-	(1.955.595)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
(Em Milhares de Cruzeiros)

	31.12.91	31.12.90
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	512.103	(54.876)
Receita Venda Participação Societária	516.585	-
Equivalência Patrimonial	(4.482)	(54.876)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	512.103	(54.876)
CUSTO OPERACIONAL	(504.379)	-
LUCRO BRUTO	7.724	(54.876)
DESPESAS OPERACIONAIS	666.528	(5.742)
Despesas Gerais e Administrativas	2.026	355
Despesas Financeiras Líquidas	(681.543)	5.374
Depreciação	65	13
Despesas Tributárias	12.924	-
LUCRO OPERACIONAL	674.252	(60.618)
RESULTADO DA COR. MONETÁRIA	(681.301)	3.871
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO	(7.049)	(56.747)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(40.833)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO	(47.882)	(56.747)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,11)	(1,19)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em Milhares de Cruzeiros)

	31.12.91	31.12.90
I - ORIGENS DE RECURSOS	1.234.169	35
Lucro (Prejuízo) Lq. do Exercício	(47.882)	(56.747)
(+) Depreciação	65	13
(±) Correção Monetária	681.301	(3.871)
(+) Resultado da Equiv. Patrimonial	4.482	54.876
(+) Cor. Monetária c/c Colligadas	165.280	-
(+) Alienação de Investimentos	332.477	-
SUBTOTAL	1.135.723	(5.729)
Aumento de Rec. de Terceiros	98.446	5.764
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.295.265	3
Imposto S/Lucro Lq. Lei 7.713/88	7.031	-
Adicional do Imposto Renda Estadual	2.398	-
Aumento de Direitos a Longo Prazo	1.248.216	3
Integral. de Capital em Controladas	37.620	-
III - AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO (I-II)	(61.096)	32
IV - VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		

COMPONENTES	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Balanco 31.12.91	Balanco 31.12.90	Variações	Balanco 31.12.90	Balanco 31.12.89	Variações
ATIVO CIRCULANTE	2.130	-	2.130	-	-	-
(-) PASSIVO CIRCULANTE	63.244	18	63.226	18	50	(32)
CAPITAL CIRCULANTE	(61.114)	(18)	(61.096)	(18)	(50)	32

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em Milhares de Cruzeiros)

I - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa é a Holding do Grupo Eldorado e tem como empresas controladas a ELDORADO CONSTRUTORA S/A e a CONSTRU-TORA GUARARAPES LTDA.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e legislação complementar.

O exercício de 1991 foi marcado pelo esforço de reestruturação da atividade econômica e reequilíbrio da situação financeira, e, não obstante a permanência das graves dificuldades conjunturais por que atravessa o País, a empresa conseguiu obter êxito em seu intento. - Aliou a participação societária que detinha na controlada ELDORADO VEÍCULOS LTDA., o que propiciou recursos que possibilitaram os pedidos de desistência da concordata daquela e da controlada ELDORADO CONSTRUTORA S.A., imputadas em novembro de 1990, os quais foram deferidos pela Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal e constituíram a nova controlada CONSTRUÇÃO GUARARAPES LTDA.

II - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - Ativo e Passivo Circulante

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de até 360 dias estão classificados no Circulante.

2 - Efeitos Inflacionários

O reconhecimento dos efeitos inflacionários foi efetuado através da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, computando-se o efeito final dessa correção no resultado do exercício. Efetuada C.M. complementar IPC/90 - L. 8.200/91.

3 - Ativo Permanente

Investimentos - Os investimentos decorrentes de participação societária em sociedades controladas estão avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial.

Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente; a Depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil dos Bens.

III - NOTAS DO BALANÇO

1 - Investimentos

Refere-se a participação societária nas empresas controladas abaixo relacionadas.

EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PATRIM. LÍQUIDO	% DE PARTICIPAÇÃO
Eldorado Construtora S.A.	338.153	2.101.629	98,6590
Construtora Guararapes Ltda.	38.000	108.233	99,0000
TOTAIS	376.153	2.209.862	-

PARTICIPAÇÃO EM CR\$	EQUIVALÊNCIA PATRIM.	PARTICIPAÇÃO FINAL	DIREITOS/OBRIGAÇÕES	
			SALDO 31.12.91	TAXAS DE JUROS
2.078.944	(5,476)	2.073.468	1.248.219C	C. M. Plena
106.127	994	107.121	104.621D	C. M. Plena
2.185.071	(4,482)	2.180.589	-	-

2 - Capital Social

O Capital Social é composto por 451.331.000 ações de classe única, todas ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 cada.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- Examinamos o balanço patrimonial da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., levantado em 31 de dezembro de 1991 bem como as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- A ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A possui um percentual de participação de 98,6590% sobre o capital social da Eldorado Construtora S.A. No exercício de 1991 esta empresa, Eldorado Construtora S.A., requereu desistência da concordata preventiva imputada em 29/11/90 sendo o pedido deferido pela Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal, voltando a empresa ao pleno desempenho de suas atividades e objetivos sociais.
- Em nossa opinião, e considerando o identificado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.
- O Balanço Patrimonial, demonstração de resultado, mutação do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 foram por nós examinados, tendo sido emitido parecer com ressalva motivado pela empresa ser controladora de empresa que a época encontrava-se em processo concordatário o que deixou de ocorrer no exercício de 1991, conforme item "3" deste parecer.

Brasília-DF., 28 de maio de 1992.

SOMA - AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C
CRC-DF - 378

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVANO
CONTADOR - CRC-DF - 5726

FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO
Diretor-Presidente

MARIA IVONILDE M. F. CARNEIRO
Diretora

HERMES DAS DORES GONÇALVES
Técnico em Contabilidade
CRC-DF Nº 2.498

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Clube Social Unidade de Vizinhança nº 1 convoca os Clubes Grêmio Esportivo Tiradentes, Cota Mil late Clube e as demais entidades interessadas para uma Assembléia Geral no dia 15 de junho de 1992 às 19:30 horas em 1ª convocação e 20 horas em 2ª convocação no Clube Social Unidade de Vizinhança nº 1 cito à 108 Sul, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 — Aprovação de Estatuto
- 2 — Criação da Federação Brasileira de Badminton e
- 3 — Eleição da Diretoria Provisória.

(DAR Cr\$ 18.750,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 46/92-CL-SAT — TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO — SEPLAN. BEM COMO DE SUA ADAPTAÇÃO À REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, EXPANSÃO PELA AGREGAÇÃO DE NOVOS MÓDULOS E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL — SIADF. CLASSE: 9736

DATA: 26.06.92 — HORÁRIO: 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de junho de 1992.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESPECIALIDADE II AVISO Nº 048/92 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 178/91 — IDR, publicado no DODF nº 180, de 12.09.91, comunica que:

1. O resultado da Prova de Títulos — Fase 3 da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública — Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Especialidade II, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR, a partir das 15 horas do dia 15.06.92.

2. Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 16 e 17.06.92, das 13h30min às 17h30min.

Brasília, 09 de junho de 1992
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DATILOSCOPISTA POLICIAL AVISO Nº 049/92 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 195/90 — IDR, publicado no DODF nº 002, de 03.01.91 do Concurso Público para o Cargo de Datiloscopista Policial, comunica que o resultado após

recurso da Investigação Social e Funcional — Fase 5 (candidatos impetrantes de Mandado de Segurança), encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 09 de junho de 1992
ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS 1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 095/92 — IDR

Fica convocada a candidata, relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público para o Cargo de Analista de Assistência à Educação — Especialidade Engenheiro Civil (Grupo I), Edital Normativo nº 191/90-IDR, publicado no DODF nº 001, de 02.01.91, a comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 16 a 19.06.92, para tratar de assunto referente à sua convocação.

Caso a candidata convocada não compareça ao IDR, no período acima estabelecido ou expresse a não aceitação do cargo, passará esta para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª (segunda) e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASS.
01	ANDRÉA DE ALMEIDA HERINGER	7º

Brasília, 09 de junho de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-027/92-CAESB, para remanejamento do interceptor I, Trecho compreendido do PV 42.I ao PV 46.I, com reaproveitamento dos tubos de concreto, no SGCV — Áreas de Serviços Públicos, na Bacia do Paranoá, Distrito Federal, de que trata o Processo nº 0092.006.911/91 — Obras/Serviços pertencentes ao Programa BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme contratos de empréstimos 526/OC-BR e 814/SF-BR e Convênio 073/89-GDF-SOSP/CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-027/92-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 30 de junho de 1992, às 09 horas, na Sala de Licitações no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 17:30 horas, até o dia 29 de junho de 1992.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 10 de junho de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS

Nº 038/92-CPL/SSP — AQUISIÇÃO DE MODENS E MULTIPLEXADORES PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF.

ABERTURA: Dia 29 de junho de 1992 às 10:00 horas.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 FAX 314-8315.

EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 09 de junho de 1992

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

REF: A CONCORRÊNCIA Nº 004/92-CPL/SLU

ABERTURA: 10.07.92

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de TICKETS-REFEIÇÃO

Cópias do respectivo edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 228, Edifício LEX, localizado no SEP Sul, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 08 de junho de 1992

ISA MARIA GUIMARÃES ELAIS
Presidente da Comissão

Dias (10,11, e 12.6)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL
SEMATEC/DF**

**AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública para a apresentação e discussão do Estatuto Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para o POLIDUTO SÃO PAULO/BRASÍLIA — OSBRA (PETROBRÁS S.A.).

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 DE JULHO DE 1992

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: AUDITÓRIO BURITI, 3º ANDAR DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL — SDC, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta secretaria, localizada no SRTVS — QUADRA 701, BLOCO 01, LOTE 01 — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, sala 609 — Centro de Documentação, no horário das 14:00 às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia do DF
SEMATEC/DF

(DAR Cr\$ 123.750,00)

(Dias 11, 12 e 15)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 10ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/92**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, torna público que estará reunida no dia 29 de junho/92, às 14:00 horas, no 4º andar do Edifício Sede do TRT — 10ª Região, à Av. W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02 e 03, em Brasília-DF, para recebimento da documentação e propostas, com o objetivo de adquirir "material de expediente" para o TRT. Cópia do Edital no endereço acima, sala da CPL.

Brasília-DF, 08 de junho de 1992

ÉLCIO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

(Dias 10, 11 e 12)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS

CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92
PROCESSO Nº: 0553/92**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS realizará no dia 26 de junho de 1992, às 09:00 horas, Tomada de Preços, tendo por objeto a Aquisição e Instalação de Sistema de Tradução Simultânea. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4º andar — Brasília-DF — Fone: (061) 215-2543. Brasília-DF, 11 de junho de 1992.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/92-CPL/APS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente/Mobiliário em geral (Mesas, Cadeiras, Poltronas, Armários, Gaveteiro e outros)

ABERTURA: 26.06.92 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/92-CPL/APS

OBJETO: Matérias-Primas e Componentes Nacionais (Borracha branca, Cola branca, Compensado, Espuma, Tintas e outros).

ABERTURA: 29.06.92 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situada no Edifício-sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Quadra 101, Bloco "B" nº 45) Brasília-DF. Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Associação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro/APS.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Presidente da CPL/APS

ARMANDO DIONIZIO FELIX

COMUNICADO

Declaro a quem interessar possa que a firma individual Armando Dionizio Felix, com o nome de fantasia "Distribuidora Sta. Terezinha", que vendia produtos Alimentícios foi cancelado o funcionamento de sua filial na 310/311 em 07.10.85 e a matriz em 09.01.87, localizada no Ceasa. Declaro ainda junto à DIVISÃO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, que foram extraviados todos os documentos; fichas e cadastramento, livros fiscais, diários, comprovantes de impostos, documentos fiscais, alvaras de funcionamento, guias de DIME, comprovantes de FAC e registros de fichas individuais da matriz e filial.

(DAR Cr\$ 20.625,00)

**SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A
CGC-MF.00.582.478/0001-77**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os Senhores Acionistas da São Braz Organização Hospitalar S/A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária na Sede Social sito à SEP/SUL EQ. 713/913 Conjunto "G", nesta Capital, no dia 10 de julho de 1992 às 20:00 h., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) — Na Assembléia Geral Ordinária: a) — Examinar, discutir e votar o relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.91; b) — Deliberar sobre a destinação do resultado do Exercício; c) — Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

II) — Na Assembléia Geral Extraordinária: a) — Aumento de Capital Social com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.91; b) — Alteração do Estatuto Social, referente ao aumento do Capital Social; c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de remuneração do mesmo; d) — Assuntos Gerais.

III) — AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília-DF, 03 de junho de 1992.

VICTOR TANNURI
Dir. Presidente

(DAR-Cr\$ 101.250,00)

(Dias: 10, 11 e 12)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE
BRASÍLIA-SINDIMAM
ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento à legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 22 de maio de 1992, no DODF.

CHAPA ÚNICA

- Presidente
Vice-Presidente
Diretor Administrativo
Diretor de Arrecadação
Diretor Financeiro
- ORLANDO ALVES GERTRUDES
— CLAUDIO DA COSTA VARGAS
— JOSÉ LUIZ DIAS FERNANDES
— LADIR JOSÉ SALVADOR POSSAMAI
— ROBERTO MAURICIO MORAES

DIRETORES:

- JOSÉ ALVES DA SILVA
- YVENS DE ALARCÃO
- JOSEZITO NASCIMENTO
- ANTONIO UMBELINO DO NASCIMENTO
- ARIEL PATRIC LAENDWER
- RAUL PARREIRA CANEDO
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- SIDVAL BELARMINO VIEIRA

- CONSELHO FISCAL — EFETIVO
- EDSON SEBBA
— WALTER H. REINICKE
— LEONAN NASCIMENTO
- CONSELHO FISCAL — SUPLENTE
- ANGELO R. DA COSTA
— ANTONIO P. MORGADO JR.
— LAZARO CONSUELO VELOSO

- DELEGADO REPRESENTANTE — EFETIVO
- ORLANDO ALVES GERTRUDES
 - CLAUDIO DA COSTA VARGAS

- DELEGADO REPRESENTANTE — SUPLENTE
- ROBERTO MAURICIO MORAES
 - JOSEZITO NASCIMENTO

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Aviso.

Brasília-DF, 09 de junho de 1992.

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 06/92-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital nº 19/92 e 23/92-FHDF, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 15/05/92, comunica aos candidatos inscritos nos Concursos Públicos para o Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico (Farmácia Hospitalar), Farmacêutico Bioquímico (Laboratório de Análises Clínicas) e para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Radiologia - Área de Radiodiagnóstico), (Técnico de Radiologia - Área de Medicina Nuclear), que a PROVA ESCRITA OBJETIVA dos Concursos, será realizada dia 21 de Junho de 1992 às 08:00 hs no Centro Educacional GISNO, situado à SGAN 907-Modulo "A" (Atrás do CFUB-Brasília-DF).

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul forte ou preta.

Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar as provas em outros locais que não seja o estabelecido neste AVISO, como também não haverá segunda chamada, implicando o não comparecimento do candidato à Prova, em desistência do Concurso.

Brasília, 05 de junho de 1992.

JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

EDITAL Nº 10/92 - SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151 de 1986, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, Art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos à Secretária do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05(cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 09 de junho de 1992.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARRERA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV.PÚBL.	DATA NASCIMENTO
01	08.520-0	LUIZA LEMOS	2.117	4.551	9.705	10.217	28.04.37
02	08.864-1	MANOEL CÉSAR NETO	2.117	4.551	9.289	9.289	14.04.47
03	28.803-9	JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	1.079	1.474	10.413	10.413	28.08.47
04	28.804-7	SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	1.079	1.474	5.152	5.152	04.09.54
05	28.824-1	MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICHIARO	1.079	1.474	4.593	9.510	03.05.42
06	28.823-4	NEY NATAL DE ANDRADE COELHO	1.079	1.474	4.442	9.268	25.12.51
07	28.815-2	MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	1.079	1.474	3.576	3.576	18.06.58
08	28.821-7	LEILA MARIA RAMOS DOURADO	1.079	1.474	2.795	3.288	14.08.58
09	28.829-2	VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI	1.079	1.474	1.870	2.194	05.11.41
10	28.809-8	JOÃO RESENDE FILHO	1.079	1.474	1.677	10.655	29.12.40
11	28.826-8	JOSÉ LUCIANO ARANTES	1.079	1.474	1.474	3.966	10.10.57
12	28.828-4	LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ	1.079	1.474	1.474	3.818	09.12.61
13	28.818-7	SÉRGIO CARVALHO	1.079	1.474	1.474	3.660	28.07.60
14	28.814-4	ANGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	1.079	1.474	1.474	3.227	08.06.60
15	28.825-X	ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	1.079	1.474	1.474	2.375	30.05.60
16	28.820-9	CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	1.079	1.474	1.474	2.328	29.03.52
17	28.807-1	LEODITO LUIZ DE FARIA	1.079	1.474	1.474	1.838	08.04.48
18	28.806-3	LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	1.079	1.474	1.474	1.474	31.10.59
19	28.819-5	FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA	1.079	1.474	1.474	1.474	17.07.61
20	28.832-2	MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA	1.038	1.474	1.474	3.869	25.12.62
21	28.945-0	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	909	1.387	7.180	12.022	08.12.37
22	28.943-4	LISIA BARREIRA MONIZ DE ARAÚJO	909	1.387	1.387	1.387	31.10.59
23	28.940-X	ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	764	1.387	1.387	1.387	31.07.52
24	30.373-9	LENIR NEVES FONSECA	687	1.116	1.116	5.320	19.12.42
25	30.090-X	LENY PEREIRA DA SILVA	621	1.161	2.261	2.261	26.05.56
26	30.773-4	ALMIR NOGUEIRA	620	1.037	1.037	4.436	11.06.55
27	30.099-5	MARIA VALESCA B. VIANNA ROCHA	550	1.252	1.252	1.458	02.02.55
28	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	546	1.262	1.262	5.301	08.02.57
29	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAIS	477	1.039	1.039	1.039	20.06.53
30	30.091-8	CLAUDIA BEATRIZ A. B. CARDOSO	454	1.254	1.254	1.254	08.04.57
31	30.779-3	MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	405	1.030	1.030	1.030	30.01.63
32	30.098-5	GUILHERMINA SILVA BARROS	392	1.523	5.821	5.821	29.08.56

OBS.: Tempo apurado até 09.06.92
Brasília-DF., 09 de junho de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe